



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/272/2024

Congonhas, 09 de agosto de 2024.

Exmo. Sr.

Igor Jonas Souza Costa,

Presidente da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 105/2024/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a CI de n.º PMC/GAB/SMS/265/2024, por meio da qual a Secretaria Municipal de Saúde, presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/168/2024, de autoria do nobre vereador Gerson Daniel de Deus.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,


Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2382/2024
Data: 21/08/2024 - Horário: 09:38
Legislativo

ACGM

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº PMC/GAB/SMS/265/2024

DE: Allan Diego Falci - Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Cleber de Faria Silva- Secretaria Municipal de Governo

DATA: 08/08/2024

Prezado Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 168/2024, referente ao questionamento do vereador Gerson Daniel de Deus, referente ao TFD, segue resposta em anexo.

Atenciosamente,


Marco Aurélio da Silva
M.º nº 2901
Intendente de Plan. e Gestão
Congonhas/MG

Allan Diego Falci

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde • Prefeitura de Congonhas MG

Praça Olímpica, 21 - Praia • 36415-000 Congonhas MG • Telefone: (31) 3732 1919 | (31) 3731-6688

www.congonhas.MG.GOV.BR

(31) 3731-1300 | Ramais: 1711/1712/1746



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

Allan Diego Falci
Secretário Municipal de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA 15/2024/TFD/SMS

Congonhas, 08 de agosto de 2024

DE: Tratamento Foro do Domicilio/TFD

Para: Gabinete do Secretário/Allan Diego Falci

Em resposta ao requerimento 168/2024 do nobre vereador, Gerson Daniel de Deus, esclarecemos que;

1- Valor Mensal da Prefeitura destinado ao TFD será informado em outra correspondência, solicitamos prazo para realizar o levantamento dos dados junto a Coordenação do Fundo Municipal de Saúde.

2- Nos últimos doze meses o número de pacientes/acompanhantes atendidos foram de 13.680.

3- O critério adotado para concessão do TFD são os agendamento realizados pela rede SUS (consultas, exames, e ou procedimentos).

4- Os destinos mais frequentes de pacientes que necessitam de TFD são as cidades de: Belo Horizonte, Contagem, Barbacena, Conselheiro Lafaiete.


5- Não existe nenhuma parceria com outras cidades e ou estados para fornecimento de TFD.

6- Quando o paciente recebe alta como se dá o seu retorno? Não ficou esclarecido na pergunta se é alta Hospitalar, caso seja, não é o TFD que faz o transporte e sim o setor específico de transporte da Secretária Municipal de Saúde, onde será avaliado se o paciente poderá ser transportado por ambulância carro e etc.

Atenciosamente,

Flavia Jussara de Paula Dutra

Diretora de área/SMS


Flavia Jussara P. Dutra
Mat. nº 20146353
Diretora de Área
SMS Congonhas/MG